



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2020 a Servidora **VANILDA DA SILVA BELLESI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 170/2004 de 21 de maio de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 18/05/2014 a 17/05/2019, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2023 Página: 92 Ano: IX

Data: 03/06/2020